



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA - CCQ/CCET
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518208 - http://www.ufscar.br

Ata de Reunião nº 1/2024/CCQ/CCET

Ata da 10ª Reunião Ordinária

Data e horário:	08 de dezembro de 2023 às 16h
Local:	Auditório 2 Edifício José Nogueira DQ-UFSCar
Presidência:	Prof. Dr. Elton Fabiano Sita
Secretária:	
Membros presentes:	Prof. Dr. Elton Sitta Profa. Dra. Caterina Gruenwaldt Cunha Marques Netto Prof. Dr. Ronaldo Censi Faria Prof. Dr. Ricardo Samuel Schwab

1. Expediente⁽ⁱ⁾

No dia oito de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na sala 2 do edifício José Nogueira, o Prof. Dr. Elton Sitta, presidente do núcleo docente estruturante (NDE) do bacharelado em química, deu início à 10ª reunião ordinária, cumprimentando e agradecendo a presença de todos.

Prof. Elton iniciou a reunião explicando sobre que o NDE estava discutindo o tema de extensão no curso de química e depois o tema das reuniões foi alterado para a renovação do reconhecimento do curso junto ao MEC, processo de três etapas e que a coordenação levantou documentos em período de 15 dias para a primeira parte. A segunda parte inicia agora e segundo instruções da DidPEd, o curso deve enviar a documentação comprovando as atividades. Haverá a criação de pastas contemplando as três dimensões do processo (1- organização diádico pedagógica; 2 – corpo docente e tutorial; 3 – infraestrutura). Algumas informações não constam explicitamente no PPC, cabendo o NDE realizar a proposta de atualização e apêndices. Prof. Elton vai compartilhar o documento que possui as pastas e a apostila do MEC para todos os membros do NDE para organização da forma de inserir os documentos nas pastas. O prof. Ricardo disse que a maioria do que precisa preencher é um texto com limite de caracteres, mas o prof. Elton lembrou que as informações devem ser justificadas com documentos, por exemplo, atas do NDE, coordenação etc. Sobre o currículo dos professores que deram aula para a química, pede-se a comprovação do meio da cópia dos trabalhos (artigos, livros, eventos etc) de todos os professores. O NDE foi unanime em pedir auxílio para a chefia de departamento ou para a ProGrad, uma vez que essas informações serão utilizadas por vários cursos. Prof. Ronaldo vai entrar em contato com professores que trabalham com ciência da informação para averiguar se há uma forma mais prática de realizar o processo. Discutiu-se sobre as atas de reuniões de NDEs passados. Prof. Elton trará o relatório com as bibliografias das disciplinas atualizada na próxima reunião para a apreciação do NDE. Prof. Elton também apresentou a resolução conjunta CoG no 2/2023 que dispõe sobre a regulamentação da inserção curricular das atividades de Extensão Universitária nos Cursos de Graduação da UFSCar, documento importante para balizar o processo de reformulação do curso. Ficou acordado se os esforços serão concentrados na preparação dos documentos que o NDE deve providenciar para a renovação do reconhecimento do curso e após isso será retomado as discussões sobre a reformulação do curso.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Fabiano Sitta, Coordenador(a) de Curso**, em 08/04/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caterina Gruenwaldt Cunha Marques Netto, Professor(a)**, em 09/04/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Samuel Schwab, Professor(a)**, em 09/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Censi Faria, Professor(a)**, em 09/04/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1420478** e o código CRC **4992023E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030514/2023-22 SEI nº 1420478